



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Decreto nº 1.129, de 20 de dezembro de 2016.

Altera o Decreto nº 916/2014 que Aprova Loteamento denominado Jardim Universitário.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a solicitação de Substituição de Caução, datado de 27 de outubro de 2016, encaminhado pela Empresa P. R. Alécio & Cia Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.439.280/0001-46;

Considerando que o Decreto nº 916, de 30 de dezembro de 2014 fixou em seu Art. 5º o mesmo prazo previsto na Lei Federal nº 6.776/1979 para o cumprimento das obrigações impostas para fins de parcelamento e uso do solo urbano;

Considerando que a empresa solicitante vem tomando medidas com a finalidade de terminar a execução dos projetos apresentados pela mesma para a aprovação do Loteamento Jardim Universitário, torna-se evidente que a solicitante não ficou inerte, nem mesmo paralisou injustificadamente as obras, sendo que apenas não conseguiu cumprir o cronograma por motivos alheios a sua vontade;

Considerando que o § 1º do Art. 2º do Decreto nº 916/2014 enumerou os lotes dados em garantia de execução das obras de infraestrutura;

Considerando a prorrogação de prazo para a providencia anterior, bem como a atualização dos valores de prestação de serviços e de materiais necessários a conclusão da infraestrutura causada pelo processo inflacionário recente;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 916, de 30 de dezembro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ...

§ 1º

Lotes	Quadras
01 ao 11	07
01 ao 09	19
01 ao 04	20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

07 ao 26	25
07 ao 18	28
01 ao 04	31
01 ao 15	35
01	38
01 ao 33	39
01 ao 22	41
01 ao 24	49
01 ao 38	50

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Decreto nº 916, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 20 de dezembro de 2016.


Euson Miguel Piovesan
Prefeito do Município